



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ESCLARECIMENTO II

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 001/2024 - PROCESSO N° 3.498/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 51.437 /2025

Araraquara, 05 de agosto de 2025.

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Vimos, através desde, tendo em vista pedidos de esclarecimentos, expor o que segue:

1 - Se o objeto licitado possui fornecedor atual, e caso tenha, qual o nome da empresa e a taxa do contrato?

RESPOSTA: Primeiramente cumpre-se ressaltar que o objeto contratado foi através de credenciamento, do qual derivaram contratos com 06 (seis) empresas credenciadas. Estes contratos foram formalizados através da livre escolha dos servidores quando da apresentação das propostas das credenciadas. Portanto, não há que se falar em taxa de contrato/administração.

2 - O objeto dessa licitação engloba Vale Alimentação (supermercados, mercados, etc.) e Vale Refeição (restaurantes, lanchonetes, etc.)? Em caso afirmativo, deve ser apresentado apenas um cartão ou serão cartões separados?

RESPOSTA: O objeto é **AUXILIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP**. Todas as especificações encontram-se no edital e Termo de referência.

3 - Até que dia os licitantes interessados podem apresentar sua documentação?

RESPOSTA: Até o dia 12 de agosto de 2025.

4 - As empresas que já participaram do processo anterior e atualmente estão fornecendo os serviços devem reenviar a documentação de habilitação? Em caso afirmativo, qual é o prazo final e o horário limite para envio?

RESPOSTA: Sim. Até o dia 12 de agosto de 2025.

5 - Caso não seja necessário reenviar a habilitação, essas empresas devem atualizar as ofertas anteriormente enviadas? Se sim, qual é o prazo fatal e o horário limite para essa atualização?

RESPOSTA: Após o encaminhamento dos documentos de habilitação, a empresa será credenciada e, conforme item 7.2 e seus subitens será convocada a apresentar suas propostas. Neste prazo fica facultado à empresa ofertar nova proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

6 - No que se refere às ofertas, as empresas poderão manter os valores e condições já pactuados no processo anterior, ou, caso optem por atualizar os materiais, estes serão reavaliados pela comissão e será concedido novo prazo para ajustes, se necessário?

RESPOSTA: Conforme resposta acima, as empresas já credenciadas deverão encaminhar nova habilitação. Poderá encaminhar proposta mantendo a já pactuada, bem como poderá atualizar sua proposta. As propostas das empresas credenciadas serão divulgadas para os servidores, os quais poderão escolher a que mais lhe convém.

Era o que tínhamos a esclarecer.

LUCAS KAILER BONI
Agente de Contratação